
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 335/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as festividades ocorridas no município da Jurema – PE, durante os dias de 06 a 11 de setembro, em razão do aniversário de 96 anos de emancipação política;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal para reforçar a segurança pública durante o período festivos supracitados;

CONSIDERANDO a redação da portaria 247/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER as férias, durante o período de 06 a 12 de setembro, do servidor(a) **FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, portador do CPF nº 734.124.904-82 em razão do trabalho exercido durante as festividades de 96 anos de emancipação política desta municipalidade.

Art. 2º - O período de suspensão a que se refere o art. 1º será acrescido ao final do tempo em que o servidor deveria retornar as atividades laborais.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 12 de setembro de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:C0FDF267

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/09/2024. Edição 3681
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>